

Gabinete do Presidente

Adenda ao despacho nº 01/GP/2026, de 14 de janeiro de 2026

Tendo em consideração a existência de dificuldades de logística para a realização das eleições dos órgãos superiores da Cruz Vermelha de Cabo Verde (CVCV), a terem lugar numa Assembleia Geral marcada para o dia 28 de fevereiro de 2026, e de molde a conferir mais tempo para a organização e apresentação de listas de candidaturas às mesmas eleições,

DETERMINA-SE:

- a) Ao abrigo do disposto no artigo 26º, nº 1, al. e) dos Estatutos da CVCV, fica alterada a data para a realização das eleições dos Órgãos Superiores da CVCV, para o dia 21 de março de 2026;
- b) Comunique-se à CPE e à Secretaria-geral para ulteriores efeitos.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 3 de fevereiro de 2026.

O Presidente da CVCV,
(Dr. Arlindo Soares de Carvalho)

